

MUNICÍPIO DE EUSÉBIO**PORTARIA/IPME Nº 004 DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

MATÉRIA DE COMPETÊNCIA DA PRESIDÊNCIA DO IPME

EMENTA. Designa os servidores que irão compor a Comissão de Licitação (Comissão de Contratação).

O PRESIDENTE DO INTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do que dispõe o art. 59 da Lei Municipal nº 457, de 21 de novembro de 2001:

MOTIVAÇÃO

FUNDAMENTADO com força nos termos do Art. 59, inciso VI da Lei Municipal 457/2001 e Art. 7º, art. 8, §1º e §2º da Lei Federal 14.133/2021.

MATÉRIA**RESOLVE:**

Art.1º - DESIGNAR, com força no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Licitação (Comissão de Contratação), para o exercício de 2022:

NOME DO SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO NA CPL
HOSANA ABREU DA SILVA	***.757.973-**	Presidente (Agente de Contratação)
LUCAS TEODORO DA SILVA DIAS PRIVADO	***.512.023-**	Membro Equipe de Apoio 01
ELIETE SOUSA ABREU	***.870.513-**	Membro Equipe de Apoio 02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em flanelógrafo localizado na sede do Instituto de Previdência do Município de Eusébio – IPME e no sítio eletrônico com endereço www.ipmeusebio.com.br, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO – IPME, aos 10 de janeiro de 2022.



Diego Monteiro Matos
Presidente do IPME